Câmara Municipal de Eng^o Paulo de Frontin

Protocolo nº 3059 de 07/08/25

Fls 80 81

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICAÇÃO Nº 245/2025

"Substituição de latão de lixo na Rodovia Luciano Medeiros - Altura do nº 1556 – Localidade da Provisória."

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada a substituição de latão de lixo na Rodovia Luciano Medeiros – Altura do nº 1556 – Localidade da Provisória.

A população residente e os usuários da Rodovia Luciano Medeiros, nas proximidades do número 1556, na localidade da Provisória, vêm enfrentando constantes transtornos em razão do estado precário do latão de lixo al instalado. O recipiente encontra-se danificado, sem tampa, com ferragens expostas e, em dias de chuva, o lixo é arrastado para a via, colocando em risco não apenas a higiene local, mas também a segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA

O atual recipiente encontra-se completamente danificado: sem tampa, com furos na base, ferragens expostas e estrutura instável. Essas condições não apenas dificultam o uso adequado por parte dos moradores mas também têm causado problemas constantes de acúmulo de lixo no chão, que é facilmente espalhado por ação do vento, chuva ou animais. Moradores da Provisória relatam que, em dias chuvosos, os resíduos acumulados em torno do latão são carregados pela enxurrada, entupindo valetas e contribuindo para o alagamento de trechos da via. Essa situação agrava os problemas de infraestrutura e representa risco à saúde pública, além de dificultar o acesso a serviços essenciais.

A solicitação de substituição por um novo latão de lixo mais resistente, com capacidade adequada e tampa funcional se justifica por ser uma medida de interesse coletivo, que melhora as condições de limpeza urbana preserva o meio ambiente, aumenta a segurança da rodovia e valoriza a comunidade da Provisória, que há tempos espera por esse atendimento.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 07 de agosto de 2025

RIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor